



06/08/2019 17:49 - Focos de calor aumentam 8%; imagens de satélites possibilitam ações de combate e fiscalização contra queimadas em Rondônia



Com aumento nos focos de calor em todo o estado de Rondônia, o monitoramento, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (Sedam), trabalha intensificando a amostragem dos relatórios, obtidos diariamente, para os órgãos competentes atuarem com o planejamento de ações de combate e fiscalização das queimadas. Em comparação ao mês de julho de 2018, houve aumento em 8% de incidência de calor, originado das queimadas.

Segundo o último relatório, a partir dos registros via satélite, Porto Velho é o município que mais realizou queimadas, com registro de 1,504 mil focos de calor nesse mês de julho em 2019; seguido por Nova Mamoré, com 570; e Cujubim, com 494. Porém, segundo o meteorologista da Sedam, Fábio Monteiro Saraiva, é maior a preocupação em relação a análise dos municípios mais comprometidos por área

demográfica, conforme o gráfico de densidade de calor (medido pelo Mapa de Kelner, que reúne os dados em um raio de 30 quilômetros, mostrando as maiores concentrações ao gestor, que consegue trabalhar a ferramenta geoestatística para o planejamento de ações), como é o caso dos municípios de Cujubim, Alto Alegre dos Parecis e Buritis.

A avaliação dos gráficos por meio dos dados coletados pelo satélite NPP-Suomi, referência da Nasa (Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço) que detecta 10 vezes mais os focos de calor, onde toda a série de dados de Rondônia se baseia, apresenta o histórico mensal de queimadas desde 2012, com comparativo ao ano anterior. Observa-se que a maior incidência, historicamente, acontece no mês de setembro. Os informativos especiais de alerta sobre os focos de calor são enviados com amostragem do cenário climático, para subsidiar as ações de fiscalização e combate da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar, gestores públicos e equipes da Sedam.

O setor de monitoramento ressalta que apenas o número de focos de calor não é parâmetro para nortear as ações de educação ambiental, combate e controle das queimadas, por outro lado todas as informações são importantes, considerando que o setor norte do Estado se destacou, não só pelo registrado em quantitativo, como pela densidade demográfica, onde os focos de calor se localizam mais no entorno da sede municipal, na zona rural.

Orientado por um Termo de Ajuste de Condutas (TAC), firmado com o Tribunal de Contas, O Estado conta com três viaturas do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) à disposição, comandadas pela Sedam somente para fiscalizar os focos de queimadas no interior do Estado, realizando trabalho itinerante e flagrantes, com orientação da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (Colmam), baseando-se nas imagens de satélites, para que em campo apurem os casos de forma efetiva.

Ao atear fogo em um local, na maioria das situações o fogo perde o controle, adentra nas florestas, invade propriedades vizinhas e alastra o dano ambiental. Porém, o coordenador Marcos Trindade ressalta a dificuldade na responsabilização desse tipo de crime, por ausência de provas, mesmo em propriedades particulares. “O que visualizamos na maioria dos casos é que as pessoas praticam a queimada e logo se dirigem a uma delegacia para registrar a denúncia, com a finalidade de isenção da pena e de multas. Poucos assumem que atearam fogo, geralmente usando o argumento para a limpeza de uma capoeira (floresta em regeneração) para plantar e fazer roçado, então, orientamos que é de direito a limpeza, com orientação do órgão, regidos pela legislação”, explicou.

A multa para limpeza de área agropastoril com fogo é definida por R\$ 1 mil por hectare. Em Rondônia, o pecuarista atua consciente da necessidade do pasto, utilizando técnicas para mantê-lo saudável, sendo, na maioria das vezes, vítima das queimadas. Em situações nas florestas em regeneração, onde ocorre a derrubada da mata e na sequência a queimada, a multa é visualizada conforme artigo 50, decreto nº 6514, por destruição da floresta, agravada pela utilização do fogo, conforme art. 63, inciso 1º. O Na identificação de crime, o BPA realiza termo circunstanciado de ocorrência e o infrator é encaminhado ao judiciário, para medidas cabíveis.

Além das guarnições de polícia, duas equipes com fiscais da Sedam atuam permanentemente nas fiscalizações, inibindo a realização de queimadas. “A partir do momento que visualizam as equipes em campo, soa o alerta para não queimar”. Ainda assim, o coordenador da Colmam pontua que na ausência das equipes de fiscalização, as práticas ilegais com o fogo continuam.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia

Notícias RO